

0481551565, CPF: 42166004920, Protocolo: 700241880); Maria Selma Muller (NB: 0418539324, CPF: 89238257949, Protocolo: 2127079864); Adelaide Silvano Lemos (NB: 0206653590, CPF: 41999363949, Protocolo: 799738531); Nelson Alexandre (NB: 1601267476, CPF: 15009602920, Protocolo: 758985531); Alice L Cavalheiro (NB: 0759234329, CPF: 22247289991, Protocolo: 1836903230); Roseli Felício dos Santos (NB: 1606201376, CPF: 66322367234, Protocolo: 348848794); Ibraima de Oliveira (NB: 1598545580, CPF: 02028822929, Protocolo: 1228680968); Manoel Bernardino Quintino Filho (NB: 1578225237, CPF: 01118464982, Protocolo: 1542281902, Representante Legal: Paulo Roberto Quintino, CPF 42153395968); Maria da Conceicao Santiago de J Santos (NB: 1755800964, CPF: 39637972587, Protocolo: 1866943085); Carlos Adolfo Tascheck (NB: 1576215439, CPF: 55078605991, Protocolo: 1439466152); Laudelina Franca (NB: 1450889805, CPF: 57886938968, Protocolo: 1293374674, Representante Legal: Isolina dos Santos Silva, CPF 84553995972); Miguel Ribeiro da Silva (NB: 1354618391, CPF: 48380431987, Protocolo: 580333728); Antonio Mota Neri (NB: 1773776484, CPF: 84050438887, Protocolo: 1668209551); Roselia Santos de Jesus (NB: 1831362500, CPF: 44793804500, Protocolo: 253088774); Nelson Alexandre (NB: 1601267476, CPF: 15009602920, Protocolo: 758985531); Irena Denke (NB: 1759234612, CPF: 57583030978, Protocolo: 1044888931); Maria da Conceicao Cubas Bedritchuk (NB: 0205809502, CPF: 76525597900, Protocolo: 1568687288); Agostinha Soares (NB: 0205808700, CPF: 29446660963, Protocolo: 213217938); Lucimare Fonseca Conceicao (NB: 1773776620, CPF: 86144858598, Protocolo: 358452051); Aulia Erkmann (NB: 6269796826, CPF: 65772512900, Protocolo: 1197192678); Jacinto Rodrigues (NB: 5160594392, CPF: 84261218020, Protocolo: 600880710); Antonia Zenaide de Amorim (CPF: 95064028920, Protocolo: 1945293877); Maria Josefa Hunka Buczynski Tavares (NB: 0418551367, CPF: 91827019972, Protocolo: 105144849); Eduino Horning (NB: 5205349707, CPF: 02485102074, Protocolo: 1605289663); Iara da Silva Brito (NB: 2105124628, CPF: 62337581306, Protocolo: 2107568378); Antonio Ferreira da Silva (NB: 7047005669, CPF: 00977807827, Protocolo: 1443517534); Antonio Francisco Celmer (NB: 5305019903, CPF: 84518987004, Protocolo: 1464536589); Arlindo Rodrigues de Almeida (NB: 5191069915, CPF: 02366903022, Protocolo: 1236279204); Estanislava Levandovski Alves (NB: 1342242120, CPF: 75848287015, Protocolo: 984452255); Maria de Lurdes Lauterio Ribeiro (NB: 2020453155, CPF: 03950707913, Protocolo: 1773852812); Diego Henrique Scheidt (NB: 15211375970, CPF: 06190838910, Protocolo: 1645442373); Marta Rodrigues de Almeida (NB: 5294991698, CPF: 02739406002, Protocolo: 1544890750); Rosangela Maria Lucas Cabral (NB: 0204543860, CPF: 56422407904, Protocolo: 748837775); Ely Aureolina Soares (NB: 5150743581, CPF: 84198915091, Protocolo: 4838440);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Maria Antonina Sa de Souza (NB: 5132198151, CPF: 05312686751, Protocolo: 1897138704); Maria Das Dores Ferreira Soares (NB: 1785787249, CPF: 04055796404, Protocolo: 1310704459); Italo de Cassio Carvalho Frazao (NB: 1159327910, CPF: 02721577328, Protocolo: 841642737, Representante Legal: Maria Jose Carvalho Frazao, CPF 06748481368); Maria Eliamanda Xavier Silva (NB: 5147679045, CPF: 01489117490, Representante Legal: Maria Jose do Carmo Silva, CPF 02347730495); Werika da Silva Riquelme (NB: 1622952968, CPF: 03457809143, Representante Legal: Pedro Riquelme, CPF 66210194168); Antonia Vitoria Flores de Almeida (NB: 5220296066, CPF: 98158503268, Representante Legal: Elizangela de Andrade Flores, CPF 64799964291); Maria Sebastiana Ferreira Campos (NB: 1209326300, CPF: 63850320278, Protocolo: 2099262999); Gillardo da Silva Xavier (NB: 1279119273, CPF: 01033876330, Protocolo: 1223291131); Rosinalda de Lima Lobo (NB: 7001486567, CPF: 84540850253, Protocolo: 1385685367); Maria Nadilce Fernandes de Oliveira (CPF: 41774167972, Protocolo: 1198299589); Ana Maria de Oliveira Vieira (NB: 1043629553, CPF: 62530493308, Protocolo: 1978757635, Representante Legal: Hilda Francisca de Oliveira Vieira, CPF 82889660397); Vanderlandia Beatriz Cordeiro de Sales (NB: 5011989751, CPF: 01770860762, Protocolo: 1837181945); Nairde Ana de Jesus Coelho Dias (NB: 7002696832, CPF: 70958645787, Protocolo: 453479593); Elisa Maria de Andrade (NB: 5470828073, CPF: 80597858772, Protocolo: 274067562); Amara dos Anjos da Silva (NB: 7029929412, CPF: 24652180420, Protocolo: 759916147); Americina Ribeiro da Silveira (NB: 1351166481, CPF: 04773582766, Protocolo: 30361965); Antonio Jose dos Santos (NB: 5396071733, CPF: 49772074753, Protocolo: 1681684572); Mauricio Cardoso (NB: 5175194808, CPF: 38440580797, Protocolo: 958027832); Cleber Virginio da Silva (NB: 1019449184, CPF: 06352401490, Protocolo: 1351986704); Paulo Henrique Lopes da Silva (NB: 5060352125, CPF: 89714431387, Protocolo: 1602628782, Representante Legal: Cleine Lopes da Silva, CPF 67359760372); Mayara Kamyly Silva Queiroz (NB: 7001248054, CPF: 12058837460, Protocolo: 409712226); Rosa Lima de Amorim (NB: 1097438039, CPF: 58843582291, Protocolo: 235599712); Manoel Severino de Arruda (NB: 7007532730, CPF: 10916030490, Protocolo: 1471629029, Representante Legal: Maria do Carmo Arruda de Souza, CPF 86314440491); Marcio Gomes de Brito (NB: 1079863670, CPF: 36754493860, Protocolo: 816738608, Representante Legal: Maria Gomes de Brito, CPF 0000000000); Deborah Souza Greco de Paula (NB: 1962202221, CPF: 36412937153, Protocolo: 849028339); Wilka Taliadri Barbosa de Souza (NB: 1720269332, CPF: 07018618436, Protocolo: 1352740350); Jose Adriano Candido da Silva (NB: 5541611837, CPF: 11936980495, Protocolo: 1499882083, Representante Legal: Jose Candido da Silva, CPF 05326592444); Maria Das Dores da Silva (NB: 1765693974, CPF: 92676642472, Protocolo: 952124785); Maria de Fatima Bentes dos Santos (NB: 1960856879, CPF: 15039803249, Protocolo: 352729959); Rosa Maria Lima de Queiroz (NB: 1823972176, CPF: 61803510315, Protocolo: 698882226); Ana Cristina da Rocha Vargas (NB: 1786887727, CPF: 66210801072, Protocolo: 262802043); Antonio Carlos Silva Anchieta (NB: 5482355884, CPF: 06008731379, Protocolo: 1321591661, Representante Legal: Veralucia Pinheiro Anchieta, CPF 84061316320); Joaquim Laurindo do Nascimento (NB: 1304691133, CPF: 85799432304); Mario Jose da Silva (NB: 7007593535, CPF: 70454164408, Protocolo: 232063785); Vanessa Pereira da Silva (NB: 1319340722, CPF: 23076280880, Protocolo: 244034485, Representante Legal: Marisa de Fatima da Silva, CPF 22099433453); Ana Paula Cristina dos Santos (NB: 5472407040, CPF: 37545849876, Protocolo: 1411705027, Representante Legal: Vilma Freitas dos Santos, CPF 37546845823); Sthenyo Santos Almeida (NB: 7018385521, CPF: 08365921588, Protocolo: 1660024192, Representante Legal: Alvenir Costa Santos Almeida, CPF 13434766820); Joel Domingues de Oliveira (NB: 5528474929, CPF: 89022785815, Protocolo: 2053922291); Estarley Peixoto Zaguri (NB: 1190749677, CPF: 00330498231); Maria da Paz do Nascimento (NB: 7012643936, CPF: 11562847830); Luana Flores da Silva (NB: 5318397766, CPF: 02857388012, Protocolo: 427544919); Paulo Ricardo Martins Lima (NB: 1214893357, CPF: 04104562505, Protocolo: 546115821, Representante Legal: Elita Martins Lima, CPF 00475427564); Amarildo de Freitas (NB: 5462403301, CPF: 53457315272, Protocolo: 892991984, Representante Legal: Danizete Pereira de Andrade, CPF 71101659220); Rosangela da Gloria Silva (NB: 5164507184, CPF: 04605009965, Protocolo: 2088137507, Representante Legal: Jose Anacleto da Silva, CPF 18929320910); Cirenio Melo de Lira (NB: 1800835202, CPF: 01834119359, Protocolo: 1511012242); Jose Antonio Alves da Costa (NB: 1600560358, CPF: 00119299879, Protocolo: 1676971101); Marcel Martins Goncalves (NB: 7017648693, CPF: 01770779051, Protocolo: 394435700); Darlan da Rosa Almeida (NB: 1112501948, CPF: 83852859034, Protocolo: 127825307, Representante Legal: Francileny da Rosa Almeida, CPF 01261116003);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL Nº 6/2023

PROCESSO Nº 35014.439232/2023-84. OBJETO: Cessão de imóvel funcional residencial situado na SQN 310 Bloco "M" Apartamento nº 303, Asa Norte, Brasília/DF, com área privativa de 84,67 m², registrado sob a matrícula nº 33761 no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993 e Capítulo IX da Parte I do Manual de Engenharia e Patrimônio, aprovado pela Resolução nº 244/PRES/INSS de 16 de outubro de 2012 e alterações posteriores, e Portaria nº 4.093/MTP/GM, de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 236, de 16 de dezembro de 2022. CESSIONÁRIO: ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, CPF nº XXX.743.423-XX, Matrícula SIAPE 1315995. CEDENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0001-40. PRAZO DE VIGÊNCIA: Enquanto perdurar o fato gerador da ocupação que permite ao cessionário residir no imóvel funcional: o Cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, código CCE 1.15, do Instituto Nacional do Seguro Social. PERÍODO DE VIGÊNCIA: A partir de 29/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2023 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.438681/2022-24.
Pregão Nº 33/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.
Contratado: 24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR REFRIGERACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI. Objeto: Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender às necessidades nas dependências dos imóveis da gerência executiva do inss no município de teresina/pi, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total: R\$ 85.355,94. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 510677

Número do Contrato: 54/2021.
Nº Processo: 35014.110274/2020-93.
Pregão Nº 21/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 01.438.073/0001-22 - SERV MAIS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 54/2021, por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 01/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso ii, artigo 57, da lei federal nº 8.666/93.. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.007.951,32. Data de Assinatura: 29/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

GERÊNCIA EXECUTIVA JUAZEIRO

EXTRATO DE ADESÃO N 37/2023 UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.359247/2023-60 Termo de Adesão do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANARANA-BA, inscrito no CNPJ 16.251.282/0001-3013.714.449/0001-63, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANARANA-BA, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. DOS PARTICIPES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários dos Acordo; : Augusto Cesar Gomes Netto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA, e Clotildes Cardoso Pimenta da Silva, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANARANA-BA, como signatários do Termo de Adesão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

GERÊNCIA EXECUTIVA SANTARÉM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.101252/2023-85.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA, CNPJ Nº 10.221.745/0001-34.
OBJETO: Permitir, com base no § 2º do art. 124-A da Lei nº 8.213, de 1991, e desde que preenchidos os requisitos previstos na Portaria nº 1.538/PRES/INSS, de 19 de Dezembro de 2022, que a Acordante, viabilize, em favor de seus usuários, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os participantes, salvo se tal operação se der por instrumento próprio e observadas as determinações legais específicas ao tema.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2023.
PARTÍCIPES: FRANCINEI ALMEIDA DA SILVA, Gerente Executivo de Santarém e SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, Prefeito do Município de Jacareacanga - PA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2022 - UASG 510178

Nº Processo: 35014.110173/2022-84. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 127/2022, em razão de sua inexecução parcial, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de dedetização, abrangendo: desinsetização, desratização, descupinização e combate à escorpídeos, para as unidades vinculadas à SR-I/SP, firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste I em São Paulo/SP, e a empresa Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00. Fundamento legal: artigos 77, 78 (incisos I e II), 79 (inciso I) da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2023).

GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo SEI 35014.288576/2023-19
ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica com Entidade Pública ou Privada, no âmbito da Reabilitação Profissional. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS OBJETO: Disponibilização dos meios para avaliação e treinamento profissional de beneficiários em programa de reabilitação profissional no INSS, conforme disposto nos arts. 139 e 317 do Decreto nº 3048, de 1999. ABRANGÊNCIA: São Paulo- SP/ GEX CAPITAL . VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos a contar da data da publicação do Termo. IMPLANTAÇÃO: até 60 (sessenta) dias a contar da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 21/11/23 . SIGNATÁRIOS: Pelo INSS Gerente Executivo São Paulo Capital - Sr. HERMENEGILDO PIRES ALVES , pela Empresa: Sra. EDLEUZA DE FÁTIMA DA SILVA PORTO MODESTO.

